



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.517, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 09/02/2022

**CORRIGE VALORES DAS DIÁRIAS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir os valores dos anexos I e II da Resolução nº 330/2002, de 25 de setembro de 2002, proveniente da inflação acumulada no período, na forma prevista no parágrafo único do artigo 2º, passando a vigorar na seguinte forma:

Anexo I

**DIÁRIA DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, PARA DENTRO DO ESTADO**

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO em reais (R\$)	POUSADA em reais (R\$)
Servidores titulares de cargos efetivos e de cargos em comissão da Câmara Municipal de Nova Venécia	161,54	368,08



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Anexo II

**DIÁRIA DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, PARA FORA DO ESTADO**

CLASSIFICAÇÃO	ALIMENTAÇÃO em reais (R\$)	POUSADA em reais (R\$)
Servidores titulares de cargos efetivos e de cargos em comissão da Câmara Municipal de Nova Venécia	277,47	461,35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente